

ECT - EMP. BRAS. CORREIOS E TELEGRAFOS

00423944 - AGF BAIRRO DE SAO JOSE

RUA 24 DE MAIO, 59, SANTO ANTONIO

RECIFE - PE - 50020-970

CNPJ: 41013483000146 - IE: ISENTA

DATA: 29/03/2019 HORARIO: 14:33

OPERADOR 102 - EDELANIA

ATENDIMENTO NUMERO: 0019 ***** 2. VIA *****

JOAO BARBOSA ASSESSORIA JURIDICA

CEP: 52020-060 CODIGO: 000350000

CNPJ: 00.734.949/0001-27

COMPROVANTE DO CLIENTE

DY202829113BR - SEDEX POSTAL 04073

DEST: 1E JUIZ ESP CIVEL- COMARCA DE LIMOEIRO

CEP: 55700-000-LIMOEIRO-PE

DIMENSÕES (cm): 4,0 x 11,0 x 16,0

PESO CUBICO (g): 117

PESO (g): 30

PRECO: 24,30

VALOR DECLARADO NÃO SOLICITADO, NO CASO DE OBJET

O COM VALOR, FAÇA SEGURO, DECLARANDO O VALOR DO

OBJETO

PROC.14384220108178027

ANOTACOES:

TOTAL: 1 24,30

VALOR A PAGAR 24,30

VALOR RECEBIDO 24,30

TROCO 0,00

SITE:WWW.CORREIOS.COM.BR

CAC 3003-0100



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1º JEC DA COMARCA DE LIMOEIRO/PE

PROTOCOLO

Processo: 14384220108178027

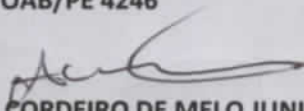
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALEXANDRA MARIA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, tendo em vista a necessidade imperiosa de obtenção de cópias e levantamento do alvará, possibilitando ao patrono da Ré para prestação de contas com maior clareza e transparência do montante pago.

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial no nome de RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, OAB/PE 25393 para ciência e devidas providencias que entender cabíveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

LIMOEIRO, 28 de março de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246



ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
OAB/PE 30225